



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 353/2022

São Luís/MA, junho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA-1499/2022,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do cargo ocupado por JÉSSIKA ALVES DA SILVA LIMA, realizada por meio da Portaria GP/TRT16 nº 346/2022;

CONSIDERANDO que a referida servidora, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, estava removida para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e lotada no Setor de Folha de Pagamento, onde exercia a chefia do setor,

R E S O L V E

Manter a lotação de JÉSSIKA ALVES DA SILVA LIMA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2145, no Setor de Folha de Pagamento, bem como sua designação para exercer a função comissionada FC-04 de Chefe do Setor de Folha de Pagamento.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 20/06/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região